



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

DEPARTAMENTO DE PAISAGEM, AMBIENTE E ORDENAMENTO

BOLSA PARA MESTRE - 1 VAGA

1 de agosto de 2023

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de investigação (Mestre) no âmbito da prestação de serviços “Monitorização de bivalves na ribeira de Oeiras”, nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências do Ambiente e Ecologia

Requisitos de admissão:

1. Licenciatura em Biologia ou Ciências ambientais, ou em área científica afim;
2. Mestrado em Ecologia ou em área científica afim;
3. Experiência na amostragem de bivalves nativos e invasores, nomeadamente na aplicação de diferentes técnicas de amostragem;
4. Experiência na elaboração de relatórios, análise de dados e disseminação de resultados;
5. Experiência prévia na monitorização da bacia do Guadiana;
6. Autonomia na recolha e manuseamento de amostras para biomonitorização, em saídas de campo;
7. Domínio de ferramentas avançadas de análise e tratamento de dados em ecologia;
8. *Carta de condução* válida para veículos da categoria B (automóveis *ligeiros*) e viatura própria.
9. Licença atribuída pelo ICNF para captura, manuseamento, marcação, recolha de amostras e transporte de exemplares de fauna selvagem, válida para o período da bolsa.
10. Envio de um currículo vitae completo, carta de motivação, certificados académicos / formação e uma carta de recomendação;
11. Língua portuguesa como língua nativa.

Foram definidos como fatores preferenciais:

- Experiência prévia na amostragem de bivalves;
- Disponibilidade para realizar trabalho de campo com flexibilidade de horário;
- Espírito de entreajuda e trabalho em equipe.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos:

O objetivo deste trabalho é monitorizar as populações de bivalves existentes na ribeira de Oeiras a montante da área de influência das Minas de Neves-Corvo, de modo a aferir como variam estas populações. Procura-se também sistematizar a informação recolhida nos últimos anos. Serão efetuados os seguintes trabalhos:

- 1 – Amostragem qualitativa para identificar a presença/ausência de espécies, seguida de uma amostragem quantitativa para determinar a abundância de cada espécie e as características da população, identificando e quantificando a presença de micro-habitats distintos.
- 2 – Mapeamento do local, quantificando a extensão da área submersa, comprimento e largura total e profundidade máxima. Aplicação de 3 índices para obter a caracterização morfológica dos locais de amostragem: QBR – classificação da zona ribeirinha dos ecossistemas fluviais, TG – determinação do tipo geomorfológico da zona ribeirinha e GQC – determinação do grau de qualidade do canal. Para a caracterização físico-química de cada local foram medidas variáveis como a temperatura, oxigénio dissolvido, condutividade, ph e turbidez.
- 3 – Caracterização físico-química de cada local: medição de variáveis como a temperatura, oxigénio dissolvido, condutividade, ph e turbidez.
- 4– Processamento de amostras no campo e em laboratório (na Universidade de Évora).
- 5 – Tratamento de dados (na Universidade de Évora).
- 6 – Elaboração do relatório técnico.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta [former.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx](https://files.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx), nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Departamento de Paisagem, Ambiente e Ordenamento da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Professor Doutor Pedro Anastácio.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em outubro de 2023. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao final da dotação orçamental da prestação de serviços.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1199,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

(https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Avaliação curricular e dos conhecimentos em Ecologia aquática, com ênfase na fauna de invertebrados de água doce. Avaliação baseada num sistema de pontuação entre 4 e 1 pontos (4= Excelente; 3= Bom; 2= Mediano; 1= Questionável), atribuídos a cada um dos seguintes critérios:

- 1- Formação académica e respetivo grau na área.
- 2- Classificação obtida no grau académico mais elevado.
- 3- Conhecimentos sobre Ecologia aquática, na área temática do concurso com ênfase na fauna de invertebrados de água doce e experiência em métodos, experiência com ferramentas avançadas de análise e tratamento de dados em ecologia.
- 4- Domínio da língua Inglesa.
- 5- Elementos curriculares e experiência prévia na área.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Prof. Doutor Pedro Anastácio

1º Vogal –Doutora Mafalda Gama

2º Vogal – Doutor Filipe Banha

1º Suplente – Prof. Doutor Pedro Santos

2º Suplente – Prof. Doutor Carlos Pinto Gomes

Forma de publicitação/notificação dos resultados: os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada *por nota final obtida* afixada em local visível e público do Departamento de Paisagem, Ambiente e Ordenamento, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de *email*.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 8 a 25 de agosto de 2023 e os resultados da seleção serão publicados até 31 de agosto de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações, carta de motivação com declaração de cumprimento de todos os critérios de admissão indicados no edital e outros documentos comprovativos considerados relevantes.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutor Pedro Anastácio

Departamento de Paisagem, Ambiente e Ordenamento da Universidade de Évora

Rua Romão Ramalho, 59, 7000-671 Évora

e-mail: anast@uevora.pt